

**DECRETO Nº 25.058**

**DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO PARQUE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

**CONSIDERANDO** que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DENOMINAR**, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**ANTONIO LUIZ MONTEIRO**" a **Unidade Básica de Saúde - UBS**, localizada no bairro Novo Parque, neste Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2015.



**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
Nº 4778  
de 15/01/2015